



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE SB**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 292 / 2024 - CGASB (11.01.09.02.03)

Nº do Protocolo: 23227.004102/2024-21

São Borja-RS, 22 de novembro de 2024.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - CAMPUS SÃO BORJA - RS, nomeado pela Portaria Nº 326, de 18 de fevereiro de 2021, publicado no DOU de 19 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - **REVOGAR** a Portaria Eletrônica nº 279/2023 - CGASB, protocolo nº 23227.003297/2023-19, emitida em 13 de outubro de 2023.

II - **RECONSTITUIR** o Núcleo de Autoavaliação do Instituto Federal Farroupilha - Campus São Borja, designando para sua composição os seguintes representantes:

Nomes	SIAPE/ CPF	Representante
Everton César Silva da Silva	1216199	TAE - Coordenador
André Luiz dos Santos	1279739	Docente - Vice-coordenador
Carla Zimmermann Tuzin Santos	2202853	TAE
Cristiano Saratt de Alvarenga	889.359.060-34	Sociedade Civil Organizada - UERGS
Guilherme Pivotto Bortolotto	1892568	Docente
Ruan Augusto de Oliveira Cornelius	007.649.340-74	Discente
Sofia Franco dos Santos	050.147.300-94	Discente

III - Durante o período de Autoavaliação Institucional, os membros atuarão com carga horária de 4 horas semanais. A referida carga horária deverá ser oportunizada pelo Gestor/Chefe imediato do servidor (no segmento TAE e Docente) e pelos professores/coordenadores de curso (no segmento discente).

IV - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se.

(Assinado digitalmente em 22/11/2024 10:13)

ARTENIO BERNARDO RABUSKE

DIRETOR - TITULAR

GDGSB (11.01.09.02)

Matrícula: 1091447

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
292, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **22/11/2024** e o código de
verificação: **e66944e161**